

RECURSO – CONTRA DECISÃO – CETRAN – 2ª INSTÂNCIA

Ao: Diretor Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –
DER-ES

DADOS DO REQUERENTE

Nome:

Endereço: Nº:

Bairro: Município: UF:

CEP: Telefone:

RG: CNPJ/CPF:

E-mail:

DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº do Auto de Infração: Data da Infração:

Placa do veículo (se cabível): RENAVAL:

DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO (Resolução do CONTRAN nº 299 de 04/12/2008)

- Cópia da notificação da penalidade ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Procuração quando for o caso.

OBS:

- O recurso deverá ter somente 01(um) auto de infração como objeto;
- O requerimento do recurso deverá ser apresentado de forma legível;
- Os documentos anexados deverão ser apresentados de forma legível.
- A informação da decisão do recurso constará em <https://publicodetran.es.gov.br/ConsultaVeiculoNovoConsultaVeiculoES.asp> ou no caso de veículos licenciados em outra UF em <https://publicodetran.es.gov.br/boletomulta/consultaBoletoMulta.asp>



EXPOSIÇÃO DOS FATOS, FUNDAMENTOS LEGAIS E/OU DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A ALEGAÇÃO

Area for text entry, consisting of multiple horizontal dashed lines.

Local: Data: / /

Assinatura do interessado ou representante legal: